PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 421/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICA nº 005/2024

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Processo Administrativo n.º 421/2024 - SEMSA, justifica-se pelas demandas geradas para o **Credenciamento Eletrônico objetiva de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de clínica médica para HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM e PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

O Chamamento Público de Credenciamento é um procedimento auxiliar da licitação que tem como intuito abranger a seleção e de pré-qualificar diversos interessados em prestar serviços de saúde proporcionando assistência médica irrestrita aos pacientes, garantido uma cobertura abrangente e eficiente.

2. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O presente credenciamento de interessados na prestação de serviços de assistência médica na especialidade que abrangem o serviço de Clínica Médica, apresenta-se as principais razões que justificam essa contratação, conforme Estudo Técnico Preliminar:

Um dos aspectos que o setor de saúde exige é a celeridade na alocação/substituição dos profissionais médicos. As necessidades em saúde são sempre prementes e eventuais demoras ou ausências de profissionais médicos pode comprometer gravemente a saúde dos pacientes.

Dessa forma, contar com um serviço de terceiros que pode promover rapidamente a substituição de profissionais em casos de ausência é um benefício relevante na gestão da assistência em saúde.

Estes fatores levam a Secretária Municipal de Saúde a recorrer a outras formas de contratação, com o objetivo de garantir a alocação de médicos em suas unidades assistenciais ou, ao menos, maximizar a prestação dos serviços médicos.

Portanto, a essencialidade do serviço prestado no Hospital Municipal de Santarém e no Pronto Socorro Municipal, e a necessidade de manter a capacidade da assistência na Unidade, a indisponibilidade de profissionais médicos nas especialidades da atenção primária para atender às demandas assistenciais necessárias. A complexidade da engrenagem necessária ao pleno funcionamento da Unidade.

Conclui-se pela necessidade da contratação do serviço pleiteado nesta oportunidade, objetivando o atendimento aos pacientes que se submeteram a intervenções cirúrgicas ou mesmo aqueles que necessitem desse atendimento médico por qualquer outra razão ou indicação.

Assim, para atender à necessidade imediata e indispensável, tendo em vista que se trata de uma especialidade essencial para o andamento uma área imprescindível ao andamento do Hospital Municipal de Santarém e no Pronto Socorro Municipal. Assim, se faz necessário o credenciamento de empresa que prestem o serviço de Clínica Médica, conforme legislação em vigor.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para efeito de verificação da razoabilidade dos preços a serem praticados no presente Credenciamento Eletrônico para **PESSOAS JURÍDICAS PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, realizou-se, través do departamento de Divisão Especializada em Serviços Médicos, senhora Nara Lidian Martins Marques, pesquisa constante no Termo de Referência, registro de preços junto a portais e sites oficiais (Portal de Nacional de Contratações Públicas, pesquisa direta com as empresas do ramo).

Após análise comparativa entre a média estimada e os valores apresentados pela pesquisa de registro de preços obteve-se como média mais vantajosas:

ITEM	SERVIÇO	PRAZO (MESES)	QUANTIDADE MENSAL	PERÍODO (HORAS DIÁRIAS)	VALOR A SER PAGO = PARÂMETRO 1	VALOR ANUAL A SER PAGO
1	VISITA MÉDICA PSM	12	31	4	R$ 600,00	R$ 223.200,00
2	VISITA MÉDICA HMS	12	31	4	R$ 600,00	R$ 223.200,00
VALOR TOTAL R$:						R$ 446.400,00

Santarém/Pa, 12 de julho de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNCAO NOBRE:84298766268
Assinado de forma digital por JOYCINEIA DE ASSUNCAO NOBRE:84298766268

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS